



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 044/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Comandante, Cel Av FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 496.559 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, denominada CONTRATANTE, e a Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 - Tamatanduba, CEP 61.760-000 em Eusébio-CE, Telefone (85) 3260 9140 - 3260 9166, e-mail adm@limptudo.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 30.220.211.-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 213.085.088-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.004761/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 029/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 044/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo comum, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **R\$ 12.679,13 (doze mil, seiscentos e setenta e nove Reais e treze centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 131.479,13 (cento e trinta um mil, quatrocentos e setenta e nove Reais e treze centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 10.956,59 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e nove centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 10.956,64 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e quatro centavos)**, com impacto financeiro a contar de 20 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120014;

Programa de Trabalho: 168919;

Fonte: 0150120320;

Limptudo Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
Mark Augusto Lara Pereira
Administrador

Elemento de Despesa: 339039;

PI: A0000340100.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

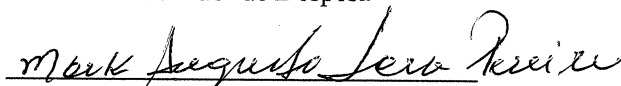
E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 6 de dezembro de 2021.

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Cel Av

Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:



MARK AUGUSTO LARA PEREIRA

Representante da empresa

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

LARA FACÓ SANTOS BRAGA 1º TEN QOCON JUR

Agente de Controle Interno

CLEILSON SANTOS DIAS 3S QESA SAD

Fiscal do Contrato

LAERCIO RODRIGUES LINHARES CB QCB BMA

Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	14 - TA 044BAFZ2020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	06/12/2021 15:19:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	11879a488d99e4c6ed4ff26587eb60a4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo LAERCIO RODRIGUES LINHARES no dia 07/12/2021 às 08:01:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CLEILSON SANTOS DIAS no dia 07/12/2021 às 08:21:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARA FACÓ SANTOS BRAGA no dia 09/12/2021 às 08:17:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS no dia 16/12/2021 às 12:38:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO